



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

DATA	24 de abril de 2024	HORÁRIO	13h00 às 14h00
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Pedro Roberto da Silva Neto	Coordenador
	Patrícia Melasso Garcia	Coordenadora-Adjunta
	Rogério Markiewicz	Membro
	Breno Valentim Magalhães De Souza Vieira Pizzoni	Membro em titularidade
	Rejane Jung Vianna	Membro em titularidade
ASSESSORIA	Flávia Matos Dourado	Gerente Geral
	Maria Fernanda de Miranda	Chefe da Assessoria Jurídica
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos	Secretária do Colegiado

Verificação do Quórum

Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião. Justificaram suas ausências os conselheiros: Antônio Menezes Junior e João Luiz Valim Batelli.
-----------------------	---

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.
-----------------------	---

Relato de processos

1	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1813551/2023
Relator	Conselheira Rejane Jung Vianna
Encaminhamento	Deliberação N.º 017/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício de cometimento de falta ética por suposto de descumprimento do Art. 18, inciso IV da Lei nº 12.378/2010, com os itens 3.1.1, 3.2.8 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.
2	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1260244/2021
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Deliberação N.º 018/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto fundamentado do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício de cometimento de falta ética por suposto de descumprimento do Art. 18, incisos II e VI da Lei nº 12.378/2010, com os itens 3.1.1 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.
3	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1813963/2023
Relator	Conselheiro Breno
Encaminhamento	Deliberação N.º 019/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto fundamentado do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício de cometimento de falta ética por suposto de descumprimento do Art. 18, incisos IX da Lei nº 12.378/2010, combinados com os itens 2.1.1, 2.2.1 e 2.3.6 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.
4	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1784108/2023
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto

Encaminhamento	Deliberação N.º 020/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada por indício de cometimento de falta ética por suposto de descumprimento do Art. 18, incisos VI, IX e X da Lei nº 12.378/2010, combinados com o item 1.2.4 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.
5	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1676610/2023
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Deliberação N.º 021/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
Assuntos Gerais	
Encaminhamento	A conselheira Patrícia Melasso Garcia comunicou sobre o Encontro com as IES 2024, evento da CEF-CAU/DF que acontecerá na tarde do dia 25 de abril de 2024, na sede do CAU/DF.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto
Coordenador da CED-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO, Conselheiro (a) Titular**, em 06/06/2024, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4952B089** e informando o identificador **0229203**.